



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Orgão: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Setor Demandante: Cerimonial / Chefia de gabinete

Processo nº: 8.400 / 2026

1. DO OBJETIVO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo avaliar a necessidade de garantir que as homenagens sejam devidamente apresentados e entregues de forma adequada durante a Sessão Solene comemorativa da Festa de Cachoeiro de 2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A sessão solene é um evento tradicional e oficial da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no qual são homenageadas pessoas que se destacaram em sua contribuição à sociedade local. A entrega de certificados de homenagem é um dos momentos centrais da solenidade, representando reconhecimento público e institucional.

Para garantir a apresentação digna, simbólica e solene desses certificados, é indispensável a aquisição de molduras adequadas, justificando-se por:

- Valorização simbólica da homenagem: A moldura eleva a importância visual e institucional do certificado, conferindo-lhe aparência formal e perene;
- Apresentação compatível com o protocolo: A entrega de certificados em molduras padronizadas está alinhada ao padrão cerimonial de eventos públicos solenes;
- Imagem institucional: A moldura reforça o cuidado e o respeito da Câmara para com os homenageados, contribuindo para a boa imagem do Poder Legislativo.

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Dessa forma, a aquisição das molduras constitui item fundamental para a execução adequada da solenidade, agregando valor simbólico às homenagens prestadas e alinhando-se às boas práticas de reconhecimento público.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação está prevista no plano de contratações anual, alinhada com o planejamento estratégico da administração pública para melhorar a infraestrutura e os serviços oferecidos à comunidade.

As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela (s) seguinte (s) dotações orçamentárias:

- ID PCA PNCP: 31723265000141 – 0 – 000001 / 2026;
- Data de publicação no PNCP: 23 de Janeiro de 2026;
- Exercício: 2026

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de solução para a Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2025 deve atender a requisitos técnicos que garantam a apresentação e entrega adequada de até 150 certificados de homenagem, conforme a necessidade institucional da Câmara Municipal. A solução deverá ser compatível com certificados no formato A4 (21 x 30 cm), proporcionar padronização estética por meio de acabamento uniforme e visualmente condizente com a solenidade do evento, e assegurar qualidade e durabilidade para valorizar os homenageados. Para atender ao princípio da sustentabilidade, conforme art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, os materiais utilizados, sejam físicos ou acessórios, deverão ser recicláveis, reutilizáveis ou de origem certificada, minimizando impactos ambientais e promovendo responsabilidade socioambiental.

A entrega da solução contratada deverá ocorrer até 20 de junho de 2025, na sede da Câmara Municipal (Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim), em quantidade sufi-

- **“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



ciente para atender até 150 homenageados, permitindo a preparação prévia dos certificados para o evento. O fornecedor deverá demonstrar experiência em fornecer bens ou serviços para eventos institucionais, garantindo a entrega de produtos ou serviços livres de defeitos e em conformidade com os requisitos de formalidade e estética. A inspeção será realizada pelo setor de cerimonial, verificando quantidade, qualidade e adequação ao protocolo cerimonial, com os detalhes a serem especificados no Termo de Referência, assegurando competitividade e transparência no processo licitatório.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à demanda, foram avaliadas as seguintes opções de mercado:

a) Aquisição de molduras para certificados:

- Descrição: Aquisição de molduras compatíveis com certificados A4, com acabamento uniforme para padronização estética.
- Vantagens: Proporciona apresentação solene e duradoura, valorizando os homenageados com estética formal, alinhada ao protocolo cerimonial.
- Desvantagens: Pode apresentar custos mais elevados, dependendo do material (ex.: madeira certificada vs. acrílico), e exige cuidado no transporte para evitar danos.

b) Aquisição de pastas plásticas ou capas de proteção:

- Descrição: Compra de pastas plásticas, capas de couro sintético ou similares, compatíveis com A4, para proteger e apresentar os certificados.
- Vantagens: Solução econômica, leve e prática, com menor risco de danos durante o transporte. Oferece proteção adicional aos certificados e possibilidade de padronização (ex.: cores institucionais).

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



- Desvantagens: Pode transmitir menor formalidade em comparação com molduras, dependendo do design, e tem durabilidade inferior para exposição permanente.

c) Contratação de serviço de acabamento personalizado:

- Descrição: Contratação de empresa para encadernar ou aplicar acabamento especial aos certificados (ex.: capas duras, bordas decorativas), entregando-os prontos para o evento.
- Vantagens: Permite personalização avançada (ex.: logotipo da Câmara, acabamentos premium), garantindo exclusividade e adequação ao protocolo. Reduz a necessidade de montagem prévia.
- Desvantagens: Custos potencialmente mais altos e maior complexidade logística, exigindo coordenação detalhada com o fornecedor para prazos e especificações.

Solução Escolhida: Aquisição de 150 molduras destinadas à entrega de certificados de homenagem durante a Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2025, é a alternativa recomendada, pois oferece maior simplicidade, economicidade e flexibilidade para atender à necessidade de apresentação e entrega adequada dos certificados, com padronização e formalidade. O setor de compras deverá realizar pesquisa de mercado, consultando fornecedores, conforme Instrução Normativa SEGES nº 73/2020, para identificar a melhor opção (molduras, pastas ou outra) e obter cotações detalhadas, a serem anexadas ao Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativa preliminar da presente contratação, adotou-se como referência o valor pago no exercício de 2025 para aquisição de objeto de mesma natureza, correspondente a **R\$ 7.200,00**.

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Considerando a necessidade de atualização monetária do valor anteriormente praticado, aplicou-se o IPCA acumulado dos últimos 12 meses, apurado em **4,39% em abril de 2026**, conforme divulgação do IBGE.

Assim, tem-se o seguinte cálculo:

- $R\$ 7.200,00 \times 1,0439 = R\$ 7.516,08$

Dessa forma, estima-se preliminarmente o valor da contratação em **R\$ 7.516,08 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e oito centavos)**. Tal valor possui caráter referencial e poderá ser ajustado após a realização da pesquisa de preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das normas aplicáveis à estimativa de preços nas contratações públicas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 150 molduras destinadas à apresentação e entrega de certificados de homenagem durante a Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2025, a ser realizada em 24 de junho no Sesc Cachoeiro de Itapemirim, com o objetivo de atender à necessidade institucional da Câmara Municipal de assegurar padronização, formalidade e valor simbólico às homenagens. As molduras, compatíveis com certificados no formato A4 (21 x 30 cm), serão adquiridas para suprir a ausência de recursos internos, proporcionando uma apresentação digna e harmoniosa para até 150 homenageados, em um evento com público estimado de até 800 participantes, incluindo autoridades, reforçando a importância cívica e cultural da solenidade.

A execução da solução envolve a contratação de fornecedor capacitado, com entrega das 150 molduras até 20 de junho de 2025, na sede da Câmara Municipal (Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim), em um único lote, para permitir a montagem prévia dos certificados. O setor de cerimonial será responsável pela inspeção, verificando a conformidade com os requisitos de qualidade, estética e protocolo cerimonial, conforme detalhado no Termo de Referência. A aquisição, caracterizada por sua pontualidade e baixa complexidade, oferece rela-

- **“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



ção custo-benefício vantajosa, valoriza os homenageados, fortalece a imagem institucional da Câmara e consolida a tradição da Festa de Cachoeiro, com benefícios diretos à eficiência e à representatividade do evento.

Caracterização da contratação

Considerando a urgência da contratação, bem como o valor estimado e a relevância institucional do objeto para o desenvolvimento das atividades legislativas, sugere-se a utilização da contratação direta por **dispensa de licitação**, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor e com solução tecnicamente viável, que pode ser executada de forma direta e pontual.

A composição do preço final do objeto deverá incluir todas as despesas necessárias à entrega do serviço, tais como:

- Impostos, taxas e encargos legais;
- Custos com transporte, logística, recebimento e entrega de arquivos ou mídias físicas (caso aplicável);
- Seguro dos equipamentos e integridade dos dados, se necessário.

Exigências de habilitação

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista deverão ser as usualmente previstas na legislação vigente, aplicáveis à generalidade dos objetos similares, respeitando os princípios da proporcionalidade e da isonomia.

Da Subcontratação

Considerando a natureza da contratação e o escopo técnico apresentado, conclui-se que todas as etapas do serviço podem ser executadas por um mesmo profissional ou empresa, sendo desnecessária a subcontratação de terceiros. No entanto, caso ocorra, deverá ser autorizada expressamente pela Administração, nos termos previstos no edital e na legislação vigente.

Dispensa de Parecer Jurídico

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Nos termos do art. 8, § 1º, inciso I da Portaria 2014/24 que regulamenta a lei 14133/21 neste Poder Legislativo....“é dispensável a análise jurídica da Procuradoria Legislativa desta Casa”.

I – processos cujos objetos são entregues/prestados de forma imediata e integral, através de única autorização de fornecimento/execução, sem assunção de obrigações futuras que necessitem de firmamento de contrato;

Tal dispensa encontra respaldo também no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses de:

- I – dispensa de licitação em razão de valor;
- II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Nesses casos, a Administração poderá substituir o contrato por outro instrumento hábil, como autorização de fornecimento, nota de empenho, carta-contrato ou ordem de execução de serviço, conforme previsto no caput do art. 95.

Assim, considerando que a presente contratação será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento (AF), e que se trata de prestação de serviço de pequeno valor enquadrada como dispensa de licitação, não se faz necessária a emissão de parecer jurídico prévio, conforme expressamente autorizado pela legislação vigente.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A aquisição em tela **não será parcelada**, devido à necessidade de garantir padronização estética e uniformidade visual nos certificados de homenagem, essenciais para atender ao protocolo cerimonial e à valorização simbólica dos até 150 homenageados. Dividir a contratação em lotes, fornecedores ou etapas comprometeria a consistência do acabamento.

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



A decisão de não parcelar é justificada pela baixa complexidade e pelo volume moderado da aquisição, que pode ser atendido por um único fornecedor.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa atender à necessidade de apresentar e entregar certificados de homenagem de forma adequada. Este item demonstra os resultados esperados, destacando os benefícios diretos e indiretos para a Câmara Municipal, os homenageados, e o evento, alinhados aos princípios de eficiência, economicidade, e valorização cultural.

Resultados Esperados

- **Padronização e Formalidade na Apresentação**

A aquisição de 150 molduras compatíveis com certificados A4 (21 x 30 cm) garantirá uniformidade estética, com acabamento que atenda ao protocolo cerimonial. Isso assegurará uma entrega harmoniosa e profissional dos certificados, como “Cachoeirense Presente”.

- **Valorização Simbólica dos Homenageados**

As molduras proporcionarão uma apresentação digna e duradoura aos certificados, elevando o reconhecimento dos homenageados. A qualidade visual tornará as homenagens memoráveis, promovendo satisfação e engajamento cívico.

- **Fortalecimento da Imagem Institucional**

A entrega de certificados em molduras padronizadas consolidará a percepção da Câmara como uma instituição organizada e comprometida com a excelência. Essa imagem reforçará a confiança do público e das autoridades, alinhando-se à missão de valorizar a cultura local.

- **Eficiência Operacional**

- **“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



A contratação pontual, com entrega em lote único, e a inspeção pelo setor de cerimonial garantirão execução simples e eficaz. A baixa complexidade da aquisição minimizará esforços administrativos, otimizando recursos públicos.

- **Compromisso com a Sustentabilidade**

O uso de materiais recicláveis ou de origem certificada atenderá ao art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, promovendo responsabilidade ambiental. Isso contribuirá para a imagem de uma gestão pública consciente e alinhada a práticas sustentáveis.

Assim aquisição alcançará os objetivos de padronização, formalidade e valor simbólico, valorizando os homenageados, fortalecendo a imagem da Câmara, e consolidando a tradição da Sessão Solene. Esses resultados atenderão à necessidade institucional, promovendo eficiência, representatividade, e impacto cultural positivo.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

As providências nas fases iniciais da contratação são de responsabilidade do setor requisitante, do Agente de Contratação e de sua equipe de apoio, que conduzirão o processo de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Após a contratação, as providências relativas à execução do objeto ficarão a cargo do setor requisitante e do fiscal do contrato, designado pela Câmara Municipal.

Como providências preliminares específicas para viabilizar a contratação e execução adequada dos serviços, destacam-se:

- a) A definição do cronograma do evento e a indicação dos locais de entrega;
- b) A designação de servidor responsável pelo acompanhamento técnico da execução, bem como pelo recebimento formal do material contratado;



- c) A verificação da conformidade da contratação com o orçamento disponível e com o Plano de Contratações Anual (PCA), a fim de garantir a legalidade e a viabilidade financeira da despesa.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O serviço está relacionado, mas é independente, de outros processos que também serão realizadas para a mesma solenidade, como:

- 1) Comunicação e Identidade Visual;
- 2) Coffee break;
- 3) Ornamentação;
- 4) Contratação do serviço de mestre de Cerimonias.

Cada uma dessas demandas será tratada por processo próprio, considerando a natureza específica de cada serviço.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de 150 molduras gera impactos ambientais mínimos, relacionados à produção (madeira e vidro), transporte, e descarte. Medidas de mitigação asseguram sustentabilidade, conforme art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Com materiais certificados, transporte local, e foco na durabilidade, os impactos são baixos, reforçando a responsabilidade ambiental da Câmara.

- Produção: Uso de madeira certificada e vidro reciclado para reduzir desmatamento e consumo de recursos. Fornecedores comprovarão origem sustentável no Termo de Referência.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade demonstrar a viabilidade da contratação destinada à aquisição de molduras para acondicionamento e apresentação dos certificados de homenagem que serão entregues durante a Sessão Solene alusiva aos festejos da cidade de Cachoeiro de Itapemirim no exercício de 2026, evento tradicional integrante do calendário oficial do município.

A necessidade da contratação encontra-se devidamente justificada em razão da importância institucional da solenidade, ocasião em que serão prestadas homenagens a cidadãos, autoridades e personalidades que contribuíram relevantemente para o desenvolvimento da comunidade cachoeirense, exigindo-se apresentação compatível com a formalidade e relevância do evento.

Dessa forma, considera-se viável a contratação para a **AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MOLDURAS, medindo 21x30 cm, confeccionadas em madeira, na cor dourada, acabamento reto e sem textura, com vidro antirreflexo**, destinadas à entrega de certificados e homenagens institucionais durante a Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2026.

A solução mostra-se técnica e administrativamente adequada, além de economicamente compatível com as necessidades da Câmara Municipal, apresentando elevada probabilidade de êxito em sua execução, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando que a aquisição contribuirá para a padronização, organização, valorização e adequada apresentação das homenagens institucionais realizadas pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Maio de 2025.

MATEUS REBONATO SANTOS
Analista prévio de aquisições e contratações

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”